CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

CNPJ 20.571.972/0001-43

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 76 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@aol.com

PORTARIA 717/2002

DISPÕE SOBRE A LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS NAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 83, I "u" da Resolução 083/2000, de 13 de dezembro de 2000

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 16 horas do dia em que se realizar as reuniões da Câmara Municipal, como o último prazo para inclusão de matérias a serem lidas em plenário.

SEGUNDO: O vereador que desejar fazer a inclusão de matérias para leitura deverá entregá-las na secretaria para despacho do Presidente.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 13 de novembro de 2002

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
14/11/02
A ASSINATURA